



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

LEI Nº 2.394/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

(X) Leis	() Autógrafos
() Resoluções	() Portarias
() Decreto Legislativo	

Sob. o nº 2.394 20 19
Em, 13 / 12 20 19

[Assinatura] Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial da reserva de contingência, destinado atender a **folha de pagamento e obrigações patronais**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial da reserva de contingência, no valor de **R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais)**, destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	02.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
UNIDADE:	02.002.	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO:	04.	Administração		
SUBFUNÇÃO:	124.	Controle Interno		
PROGRAMA:	0052.	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial		
ATIVIDADE:	2.139.	Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
31 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.			R\$	13.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.				
Subtotal			R\$	13.000,00

ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE:	07.001.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO:	20.	Agricultura		
SUBFUNÇÃO:	605.	Abastecimento		
PROGRAMA:	0005.	Desenvolvimento da Agricultura		
ATIVIDADE:	2.011.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
1855 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.			R\$	40.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.				
1856 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.			R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.				
Subtotal			R\$	50.000,00

ÓRGÃO:	08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE:	08.001.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
FUNÇÃO:	04.	Administração		
SUBFUNÇÃO:	123.	Administração Financeira		
PROGRAMA:	0004.	Gestão Financeira		
ATIVIDADE:	2.008.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.		



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

ELEMENTO DE DESPESA:

1899 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	51.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1900 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	61.000,00

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 08.002. ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO: 28. Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO: 845. Outras Transferências
PROGRAMA: 0023. Encargos Especiais
ATIVIDADE: 2.061. Contribuição ao PASEP.

ELEMENTO DE DESPESA:

1931 – 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	55.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	55.000,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 09.001. ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE
FUNÇÃO: 08. Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 241. Assistência ao Idoso
PROGRAMA: 0013. Assistência social/atenção e integração social do idoso.
ATIVIDADE: 2.041. Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.

ELEMENTO DE DESPESA:

1947 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	35.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1948 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	5.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	40.000,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 09.002. ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.
FUNÇÃO: 08. Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 243. Assistência à Criança e ao Adolescente.
PROGRAMA: 0015. Assistência social/atenção à crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar
ATIVIDADE: 2.045. Manutenção e Encargos à assistência à criança e adolescente.

ELEMENTO DE DESPESA:

1974 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	60.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1975 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	5.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	65.000,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 09.005. CONSELHO TUTELAR
FUNÇÃO: 08. Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 243. Assistência à Criança e ao Adolescente.
PROGRAMA: 0015. Assistência social/atenção à crianças e adolescentes e atividades no



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

conselho tutelar
ATIVIDADE: 2.047. Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar.
ELEMENTO DE DESPESA:
2078- 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 5.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
Subtotal R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
UNIDADE: 10.001. TURISMO
FUNÇÃO: 04. Administração
SUBFUNÇÃO: 695. Turismo
PROGRAMA: 0049. Turismo
ATIVIDADE: 2.071. Manutenção e encargos com o Turismo.
ELEMENTO DE DESPESA:
2106 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 9.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
2107- 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 1.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
Subtotal R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
UNIDADE: 10.003. PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27. Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812. Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0011. Infraestrutura e desenvolvimento do desporto
ATIVIDADE: 2.105. Manutenção e encargos com o Esporte.
ELEMENTO DE DESPESA:
2147 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 12.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
2148 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 2.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
Subtotal R\$ 14.000,00
Total R\$ 313.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial da reserva de contingência:

ÓRGÃO: 99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE: 99.999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99. Reserva de Contingência ou Reserva Legal de RPPS
SUBFUNÇÃO: 999. Reserva de Contingência.
PROGRAMA: 9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO: 9.999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
ELEMENTO DE DESPESA:
2207 – 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência. R\$ 313.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.
Total R\$ 313.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

Parágrafo Único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.



Mauro Rui Heisler
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
13 / 12 / 2019